

## EDITAL 001/2023 UNIDADE UNIVERSITÁRIA SANANDUVA

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO

O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura do processo seletivo simplificado (para adesão) de professores voluntários, sem vínculo empregatício ou remuneração, nos termos da Lei Federal 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 e Resolução CONEPE 009/2021.

### CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo no site da Uergs	16/11/2023
Período de Inscrições nas Unidades Uergs	17 a 24/11/2023
Análise da documentação, entrevistas ( se houver), e classificação preliminar dos candidatos	27/11 a 04/12/2023
Divulgação da pontuação, classificação preliminar dos candidatos e publicação no Site da Uergs	08/12/2023
Período para pedidos de reconsideração da classificação preliminar	09 a 12/12/2023
Respostas aos pedidos de reconsideração da classificação preliminar	18/12/2023
Publicação da classificação final no site da Uergs	20/12//2023
Período para abertura e envio de PROAs contendo a documentação dos candidatos à Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos	21/12/2023 a 31/01/2024

#### 1. Das vagas

**1.1** É oferecida 01 vaga para Professor Voluntário na área de conhecimento: Agronomia, Ciência e Tecnologia Ambiental, Ciências Ambientais e Agroecologia.

**1.2** As vagas serão providas para atender ao(s) Componente(s) Curricular(es): *Agroecologia, Abordagem Sistêmica na Agricultura, Agroecossistemas I e Agroecossistemas II*, do Curso de **Agronomia** no período vespertino e ou noturno a partir do semestre 2024/1 por até 12 meses, conforme ementas constantes no Anexo III deste edital.

**1.3** É requisito mínimo para inscrição a apresentação de diploma de graduação e pós-graduação *latu senso* ou *stricto senso* na área do conhecimento da vaga.

**1.4** Os componentes deverão ocorrer na modalidade de ensino presencial, exceto para àqueles que estejam identificados como modalidade EAD nos PPC's dos cursos.

**1.5** A prestação de serviço voluntário será realizada nos termos da Lei Federal 9.608



de 18 de fevereiro de 1998, através de celebração de Termos de Adesão, não havendo pagamento nem ressarcimento de despesas decorrentes do trabalho exercido pelo Professor Voluntário.

**1.6** A docência voluntária poderá ser exercida pelo prazo de 12 (doze) meses, permitida a prorrogação, por acordo entre as partes, até o limite total de 24 (vinte e quatro) meses

**1.7** De acordo com a Resolução CONEPE nº 09/2021, o Professor(a) Voluntário(a) poderá exercer atividades de ensino e participar como colaborador de atividades de pesquisa e extensão, em grupos de trabalho de natureza acadêmica, bem como participar em bancas examinadoras na área e/ou em área afim à sua área de formação.

**1.8** A critério do colegiado, a partir do segundo semestre de atuação, poderá ser atribuído mais de um componente curricular ao Professor Voluntário (Resolução CONEPE nº 09/2021)

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** A divulgação deste Edital, assim como os resultados deste processo seletivo, será publicado no endereço eletrônico da Universidade, <https://www.uergs.edu.br/processos-seletivos-professores-voluntarios>

**2.2** As inscrições serão realizadas, **por meio do envio para o e-mail da Unidade da Uergs em Sananduva:** [unidade-sananduva@uergs.edu.br](mailto:unidade-sananduva@uergs.edu.br), com o envio dos documentos abaixo relacionados a partir do e-mail principal do candidato, dentro do prazo especificado para inscrições:

- a) Formulário de Inscrição (anexo I)
- b) Formulário Critérios de Seleção para Classificação (anexo II)
- c) Currículo completo da plataforma Lattes;
- d) Documento de identidade e CPF;
- e) Comprovante de residência;

**2.3** Os candidatos deverão enviar um único arquivo em pdf contendo os documentos na seguinte ordem:

- a) formulário de inscrição preenchido corretamente e assinado;
- b) formulário de critérios de seleção para classificação, devidamente preenchido, datado e assinado;
- c) diplomas digitalizados que comprovam a titulação mínima exigida.
- d) cópias de outros diplomas (quando houver);
- e) cópia da documentação comprobatória dos itens arrolados no Quadro Anexo II;
- f) laudo médico para comprovação de deficiência, se for o caso;

**2.4** Nos casos em que houver mais de um e-mail de inscrição de um candidato, será considerado somente o último e-mail recebido.

**2.5** É de inteira responsabilidade dos candidatos a observância das regras, critérios, prazos e procedimentos exigidos neste Edital.

### 3. DA RESERVA DAS VAGAS

3.1 De acordo com o artigo 15 da Resolução CONEPE 009/2021, haverá reserva de vaga para candidatos com deficiência e para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

3.1.1 - Aos candidatos com deficiência devidamente comprovada através de laudo médico será reservada a vaga.

3.1.2 - Não havendo candidatos com deficiência, a vaga será reservada para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

3.2 O candidato com deficiência deverá declarar no formulário de inscrição a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID e, deverá juntar **laudo médico, contendo a espécie, grau de deficiência e CID para a comprovação da deficiência declarada** no ato de inscrição. Referido laudo deverá ser anexado ao e-mail com a documentação prevista no item 2.2.

3.3 O candidato que deixar de juntar o laudo no ato de inscrição, ainda que tenha declarado no formulário essa condição, não concorrerá ao processo pela reserva de vaga a deficientes, ficando-lhe assegurada a concorrência pela classificação universal.

3.4 O candidato que desejar concorrer ao sistema de cota racial deverá declarar no formulário de inscrição pertencer a uma das categorias cromáticas empregadas pelo IBGE, no qual esteja consignada cor diversa de branca, amarela ou indígena.

3.5 Não havendo aprovação de candidatos inscritos a vaga reservadas, estas serão preenchidas observada a ordem geral de classificação dos demais candidatos.

### 4. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA

4.1 Todos os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final obtida.

4.2 O processo seletivo simplificado ocorrerá por meio de análise de currículo.

4.3 A pontuação atribuída à análise de currículo seguirá os critérios que constam do Quadro Anexo II deste Edital com a respectiva pontuação unitária e máxima. A pontuação máxima em cada item específico define o número de documentos comprobatórios aceitos por títulos e atividades de docência.

4.5 A análise objetiva dos critérios do formulário preenchido, comprovados pelos documentos numerados acostados e o cálculo da pontuação, nos termos da fórmula explicitada no Quadro Anexo I deste Edital, serão realizados por comissão designada pelo colegiado de curso.

### DA CLASSIFICAÇÃO

4.8 A divulgação da classificação final será comunicada no endereço eletrônico do processo seletivo, conforme cronograma deste Edital.

4.9 Da divulgação do resultado preliminar, os candidatos que entenderem que sua pontuação não corresponde à esperada poderão interpor pedido de reconsideração à comissão avaliadora, no prazo de um (1) dia útil.

4.10 Pedidos de reconsideração do resultado preliminar deverão ser enviados para o mesmo e-mail de inscrições com o assunto **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** dentro do prazo previsto neste edital.

**4.11** Findo o prazo de análise dos pedidos de reconsideração, será divulgada a lista de classificação final dos candidatos no endereço eletrônico do processo seletivo, conforme cronograma deste Edital.

**4.12** Da divulgação do resultado final não haverá qualquer possibilidade de recurso.

**4.13** No caso de empate no processo seletivo, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:

- I – candidato com titulação mais elevada;
- II – ter obtido graduação na Uergs;
- II - ter obtido pós-graduação na Uergs;
- III - idade mais elevada no último dia de inscrição;
- IV - sorteio público.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1** A convocação oficial dos candidatos selecionados será feita por meio de correspondência eletrônica, **e-mail, no(s) endereço(s) indicado(s) pelo Candidato no Formulário de Inscrição. Também serão divulgados os nomes dos candidatos convocados no endereço eletrônico do processo seletivo. A UERGS não se responsabiliza por falhas de comunicação.**

**5.2** O candidato que não atender aos prazos estipulados neste Edital, ficará excluído do processo seletivo. Neste caso, a Universidade ficará livre para convocar o próximo candidato classificado à vaga.

**5.3** Caso o candidato seja estrangeiro, deverá comprovar situação regular no país, conforme legislação nacional.

**5.4** O Professor Voluntário será contratado por até doze (12) meses, a critério da UERGS, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, não podendo ser novamente contratado, como professor voluntário.

**5.5** Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Curso, se necessário.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

**Fernando Guaragna Martins**  
**Reitor Interino**



---

**Ernane Ervino Pfüller**  
**Professor corresponsável**  
**Coordenador do curso**

## ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO		
Nome completo:		
Logradouro e nº:		
Bairro:		Município:
CEP:	U.F.:	Complemento:
Telefone 1:		Telefone 2:
e-mail:		
RG:		Data expedição:
CPF:		Data de Nascimento:
Graduação:		
Especialização/Mestrado:		
Área de atuação:		



## ANEXO II

### QUADRO - CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO NA SELEÇÃO

#### 1. TITULAÇÃO

##### QUADRO 1 - PESO: 60 (Pontos)

Titulação	Pontuação unitária por titulação	Pontuação total pleiteada por titulação (candidato deverá preencher)	Pontuação Deferida (Exclusivo da Comissão)
1.0 Outra Graduação na área do Concurso	20		
1.1 Doutorado na área da vaga pretendida	10		
1.2 Mestrado	10		
1.3 Especialização	5		
1.4 Outros cursos de formação (carga horária mínima de 10hs)	5		
1.5 Cursos de Formação docente (2.5 pontos a cada 30hs) OBS: poderá atingir no máximo 10 pontos par esse item.	10		
PONTUAÇÃO MÁXIMA EM TITULAÇÃO:			

#### 2. EXPERIÊNCIA Profissional

##### QUADRO 2: PESO: 40 (Pontos)

Atividades	Pontuação unitária por atividade	Pontuação total pleiteada por atividade (candidato deverá preencher)	Pontuação Deferida (Exclusivo da Comissão)
2.1 Docência na Educação Superior	10/semestre (No máximo até 10 pontos)		
2.2 Docência na Educação Básica – Ensino Médio e Profissionalizante	5/semestre (No máximo até 10 pontos)		
2.3 Atividades de pesquisa (participação-colaboração ou coordenação de projetos).	1/semestre (No máximo até 10 pontos)		
2.4 Atividades de Extensão (participação-colaboração ou coordenação de projetos ou eventos)	1/semestre (No máximo até 10 pontos)		
PONTUAÇÃO MÁXIMA EM TITULAÇÃO:			



### ANEXO III

#### EMENTAS DOS COMPONENTES CURRICULARES PREVISTOS PARA OFERTA NO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA

<b>Componente Curricular: Agroecologia</b>			
Código:	Carga Horária (horas): 45	Créditos: 3	(x)Obrigatório ( )Eletivo
Curso(s): <i>Agronomia</i>		Semestre(s): 3	Pré-Requisito(s): <i>Ecologia</i>
<b>Ementa:</b>			
<p>Agroecologia como disciplina científica multidisciplinar. As bases científicas da agricultura de base ecológica. A agricultura e as implicações socioambientais. Princípios, conceitos e metodologias de estudo de agroecossistemas. Principais estudiosos e pesquisadores e suas contribuições. A relação entre a Agroecologia e as escolas alternativas de agricultura.</p>			
<b>Objetivo(s):</b>			
<p>Construir conhecimento sobre os fundamentos da Agroecologia como ciências e das relações entre as ciências da natureza e da sociedade e aplicar os conceitos e princípios da Agroecologia no desenho e manejo de sistemas sustentáveis e na pesquisa.</p>			
<b>Conteúdo Programático:</b>			
<p>1. Bases epistemológicas da Agroecologia. 2. Estilos de agricultura sustentáveis. 3. Modelo de agricultura industrial. 4. Contribuições de cientistas e pesquisadores. 5. Estratégias de desenvolvimento sustentável.</p>			
<b>Referências Bibliográficas Básicas:</b>			
<p>ALTIERI, M. <b>Agroecologia</b>: as bases científicas para uma agricultura sustentável. Rio de Janeiro; Porto Alegre: ASPTA; Ed. Agropecuária, 2002.</p> <p>GLIESSMAN, S. R. <b>Agroecologia</b>: processos ecológicos na Agricultura Sustentável. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2000.</p> <p>MACHADO, L. C. P; MACHADO FILHO, L. C. P. <b>A dialética da Agroecologia</b>. São Paulo, SP: Expressão Popular, 2014.</p> <p>SACHS, I. <b>Caminhos para o desenvolvimento sustentável</b>. Rio de Janeiro: Garamond, 2000.</p>			



Componente Curricular: **Abordagem Sistêmica na Agricultura**

Código:	Carga Horária (horas): 45	Créditos: 3	(x)Obrigatório ( )Eletivo
---------	------------------------------	-------------	---------------------------

Curso(s): <i>Agronomia</i>	Semestre(s): 3	Pré-Requisito(s): Sem pré-requisitos
----------------------------	-------------------	--------------------------------------

**Ementa:**

Enfoque sistêmico: limites, elementos, interações intra-sistemas, subsistema e supra-sistema, propriedades emergentes. Aspectos e dimensões da sustentabilidade: econômica, ecologia, social, cultural, energética.

**Objetivo(s):**

Instrumentalizar o educando, teórica e metodologicamente, a perceber da realidade de maneira integradora. Compreender a realidade agrícola e agrária, a partir dos entes que lhe compõe, mas principalmente conhecendo e reconhecendo as relações que estabelecem.

**Conteúdo Programático:**

1. História das ciências. 2. Estrutura das revoluções científicas. 3. Pensamento cartesiano. 4. Pensamento complexo. 5. Estudos de caso.

**Referências Bibliográficas Básicas:**

ALTIERI, M. **Agroecologia**: as bases científicas para uma agricultura sustentável. Trad. Jesus, E. L. de e Vaz, P. Rio de Janeiro; Porto Alegre: ASPTA; Agropecuária, 2002.

AQUINO, A. M.; ASSIS, R. L. (eds.) **Agroecologia**: princípios e técnicas para uma agricultura orgânica sustentável. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica/Seropédica: Embrapa Agrobiologia, 2005.

DAL SOGLIO, F. K.; KUBO, R. R. (Org.). **Agricultura e sustentabilidade**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. Disponível em:

<https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/52807/000732669.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 26 jul. 2021.

Componente Curricular: <b>Agroecossistemas I</b>			
Código:	Carga Horária (horas):3	Créditos: 2	(x)Obrigatório ( )Eletivo
Curso(s): <i>Agronomia</i>	Semestre(s): 2	Pré-Requisito(s): Ecologia	
<b>Ementa:</b>			
<p>Conceitos de sistema, ecossistema e agroecossistema. Estrutura dos agroecossistemas: o solo; o clima; as plantas; os animais; os microrganismos. Fundamentos de ecologia aplicados aos agroecossistemas. Relações bióticas e as implicações na produção e regulação de populações. Energia em sistemas ecológicos. Evolução de ecossistemas. Dinâmica dos ecossistemas e agroecossistemas; diversidade e estabilidade dos agroecossistemas.</p>			
<b>Objetivo(s):</b>			
<p>Permitir aos estudantes o entendimento e aplicação dos conceitos de ecologia de populações e comunidades no manejo de agroecossistemas, bem como a compreensão da correlação entre estrutura e funcionamento de sistemas naturais aplicados aos agroecossistemas e a importância das inter-relações à sustentabilidade.</p>			
<b>Conteúdo Programático:</b>			
<p>1. Relação entre os conceitos: sistemas, ecossistemas, agroecossistemas; 2. Estrutura e funcionamento dos ecossistemas; 3. Estrutura e funcionamento dos agroecossistemas; 4. Relações ecológicas e propriedades emergentes e a aplicação na agronomia; 5. Fatores bióticos e abióticos, a competição e a regulação de populações; 6. Energia em agroecossistemas; 7. Evolução dos agroecossistemas; 8. Dinâmica dos agroecossistemas; 9. Diversidade e estabilidade de Ecossistemas; 10. Fatores ecológicos no crescimento e desenvolvimento de plantas e animais; 11. Avaliação do crescimento e desenvolvimento vegetal; 12. Interações ecológicas positivas e negativas em sistemas agrícolas: competição, simbiose, parasitismo.</p>			
<b>Referências Bibliográficas Básicas:</b>			
<p>ALTIERI, M. <b>Agroecologia</b>: as bases científicas para uma agricultura sustentável. Porto Alegre: ASPTA; Expressão Popular, 2012.</p> <p>AQUINO, A. M.; ASSIS, R.L. <b>Agroecologia</b>: princípios e técnicas para uma</p>			

agricultura orgânica sustentável. Brasília: Distrito Federal. Embrapa, Informação Tecnológica, 2005.

GLIESSMAN, S. R. **Agroecologia**: processos ecológicos na Agricultura Sustentável. Porto Alegre: Ed. da Universidade-UFRGS, 2000.

PRIMAVESI, A. **Pergunte ao solo e às raízes**. Barueri: Ed. Nobel 2014.

Componente Curricular: <b>Agroecossistemas II</b>			
Código:	Carga Horária (horas): 45	Créditos: 3	(x)Obrigatório ( )Eletivo
Curso(s): <i>Agronomia</i>	Semestre(s): 4	Pré-Requisito(s): Agroecossistemas I	
<b>Ementa:</b>			
Evolução das formas de manejo dos agroecossistemas ao longo da história da agricultura. As diferentes concepções sobre as técnicas aplicadas à produção agrícola. Princípios de manejo agroecológico. Origens e sustentabilidade da agricultura. Os diferentes tipos de agricultura. Ecoagricultura. Etnoconhecimento. A transição agroecológica.			
<b>Objetivo(s):</b>			
Proporcionar a compreensão estratégica sobre a aplicação dos princípios ecológicos na agricultura visando o aumento da produtividade, a estabilidade dos agroecossistemas, a conservação dos recursos naturais e humanos, a manutenção dos serviços ecossistêmicos além da mitigação da degradação dos ativos naturais e diminuição de uso de insumos externos.			
<b>Conteúdo Programático:</b>			

1. Relação histórica entre agricultura e manejo dos agroecossistemas. 2. Conceitos e práticas em ecoagricultura. 3. Conceitos e práticas de etnoconhecimento. 4. Relação entre etnoconhecimento e produção de base ecológica. 5. A tecnologia agrícola e o equilíbrio ecológico; causas e consequências de desequilíbrios ecológicos; 6. Importância do zoneamento agrícola para o planejamento das atividades agropecuárias. 7. Modelos produtivos de base ecológica: biodinâmica, orgânica, natural, permacultura, extrativismo, agricultura urbana.

#### ***Referências Bibliográficas Básicas:***

ALTIERI, M. **Agroecologia**: as bases científicas para uma agricultura sustentável. Porto Alegre: ASPTA; Expressão Popular, 2012.

SCHERR, S. J.; MCNEEELY, J. A. **Ecoagricultura**: alimentação do mundo e biodiversidade. São Paulo: SENAC, 2009.

